



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

● **DECISÕES PROFERIDAS**

DATA: 18.12.2003 – Ata n. 1145

ASSUNTO: 001 Análise do pedido formulado pela Dra. Maria Inêz Dias dos Santos, Defensora Pública de 2ª Entrância, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível de Naviraí e do Dr. Evaldo Rodrigues Patrício, Defensor Público de 2ª Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública de Rio Brillante, requerem remoção por permuta.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pelo acolhimento do pedido.

ASSUNTO: 002 Processo n. 33/001.306/03 – Dra. Kátia da Silva Soares Barroso, requer pagamento de indenização por substituição.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à maioria, pelo indeferimento do pedido.

ASSUNTO: 003 Análise da proposta formulada pelo Sr. Procurador-Geral Adjunto em manter as atribuições do cargo de Defensor Público à Dra. Carmen Silvia Almeida Garcia, Defensora Pública de 2ª Entrância que se encontra cedida para o Conselho de Gestão de Projetos Sociais - COGEPS.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, reiterar o posicionamento anterior, o qual não fora registrado formalmente pelo indeferimento do pedido, haja vista que a mesma está afastada de suas funções.

ASSUNTO: 004 Processo n. 33/000.116/03 – Dr. Evaldo Rodrigues Patrício, requer reenquadramento funcional.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pelo deferimento do pedido, nos termos do voto do Relator, dando provimento ao recurso e determinando o enquadramento do Recorrente no nível IV.